EXTRATO DE PORTARIA N° 026/2019-MP/PJ DE AVEIRO

A Promotoria de Justiça de Aveiro, com fundamento no art.54, VI e §3º da Lei Complementar nº 057/06 e no Art.4º.Inc.VI da RESOLUÇÃO Nº-23-CNMP, de 17/09/07, torna pública a instauração do PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO sob o SIMP nº 000076-052/2019, que se encontra à disposição na Promotoria de Justiça de Aveiro, instalada na Promotoria de Justiça de Itaituba situada na Av. Nova de Santana nº 384- Centro, CEP. 68180- 030 - Itaituba – Pará - Fone: (93) 3518-2123/3518-3099.

Portaria Nº 026/2019-MP/PJ de Aveiro

Investigados: PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE AVEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE AVEIRO

Assunto: A presente portaria tem por finalidade instaurar o Procedimento Administrativo para acompanhar as providências tomadas para cumprimento da Recomendação nº 003/2019 – MP/PJ de Aveiro, com a finalidade de REMOVER imediatamente, às suas expensas e sem utilização de recursos públicos, os nomes, slogans, cores, símbolos ou imagens que configurem promoção pessoal do chefe do executivo municipal ou de qualquer agente público, existentes nas ambulâncias do município e em outros bens ou obras públicas.

ALAN JOHNNES LIRA FEITOSA - Promotor de Justiça

Protocolo: 426390

EXTRATO DE PORTARIA N° 003 /2019- MPPA/PJJA

O Representante do Ministério Público Estadual, DR. SÁVIO RAMON BATISTA DA SILVA titular da Promotoria de Justiça de Jacundá/ PA, torna pública a instauração do Procedimento Administrativo 01/2019/MPPA/PJJA, que se encontra à disposição na sede da Promotoria de Justiça de Jacundá/PA, situada nesta cidade na Av. JK, nº 72 – Prédio do Fórum, CEP 68590-000.

1. N° 001/2019-MPPA/PJJA.

REQUERENTE: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ.

REQUERIDO: Câmara Municipal Jacundá-PA.

OBJETO: acompanhar o cumprimento das cláusulas estabelecidas no compromisso de ajustamento de conduta.

Jacundá/PA, 17 de abril de 2019.

SÁVIO RAMON BATISTA DA SILVA, Promotor de Justiça de Jacundá/PA

Protocolo: 426328

EXTRATO DA PORTARIA N° 05/2019-MP/2°PJDC

O 2º Promotor de Justiça de Direitos Constitucionais Fundamentais, Defesa do Patrimônio Público e da Moralidade Administrativa de Ananindeua, com fundamento no artigo 54, VI e § 3º da Lei Complementar nº 057/06 e no artigo 12, inciso XI da RESOLUÇÃO Nº 010/2011–CPJ, de 30 de junho de 2011, torna pública a instauração do Inquérito Civil Nº 000129-200/2018-MP/2ªPJDC, que se encontra à disposição na 2ª Promotoria de Justiça de Direitos Constitucionais Fundamentais, Defesa do Patrimônio Público e da Moralidade Administrativa de Ananindeua, situada na Rodovia BR-316, Km 08, s/n, CEP 67030-000, Ananindeua/PA, Telefone: (91) 3239-4811.

Portaria Nº 05/2019-MP/2ºPJDC

INVESTIGADO: o Ente Município de Ananindeua-PA/por seu representante legal o senhor Prefeito MANOEL CARLOS ANTUNES.

Assunto: Deverá ter por objeto – VIOLAÇÃO, EM TESE, DA LEI N° 8.429/92, artigo 11, caput, CONSUBSTANCIADO NO PEDIDO DE PROVIDÊNCIAS PROTOCOLOCADO NO MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO, (fls. 04 a 32), [não pagamento de verbas trabalhistas a servidores públicos].

QUINTINO FARIAS DA COSTA JÚNIOR – Promotor de Justiça

Protocolo: 426342

EXTRATO DA PORTARIA N° 11/2019-MP/2°PJDC

O 2º Promotor de Justiça de Direitos Constitucionais Fundamentais, Defesa do Patrimônio Público e da Moralidade Administrativa de Ananindeua, com fundamento no artigo 54, VI e § 3º da Lei Complementar nº 057/06 e no artigo 12, inciso XI da RESOLUÇÃO Nº 010/2011–CPJ, de 30 de junho de 2011, torna pública a instauração do Inquérito Civil Nº 000187-200/2018-MP/2ªPJDC, que se encontra à disposição na 2ª Promotoria de Justiça de Direitos Constitucionais Fundamentais, Defesa do Patrimônio Público e da Moralidade Administrativa de Ananindeua, situada na Rodovia BR-316, Km 08, s/n, CEP 67030-000, Ananindeua/PA, Telefone: (91) 3239-4811.

Portaria Nº 11/2019-MP/2ºPJDC

INVESTIGADO: SENHORA ANA CLÁUDIA SERRUYA HAGE, Titular da Secretaria de Estado de Educação do Pará, à época, e, TN Telecomunicações do Norte e Construções LTDA, empresa responsável pela obra reforma e ampliação da Escola Estadual de Ensino Fundamental e Médio Princesa Izabel, localizada neste município de Ananindeua/PA.

Assunto: Deverá ter por objeto – VIOLAÇÃO, EM TESE, DA LEI N° 8.429/92, ARTIGOS 10, CAPUT E 11, CAPUT, CONSUBSTANCIADO NO PEDIDO DE PROVIDÊNCIAS DO NACIONAL JOÃO CAMPOS DÓRIA JUNIOR, (fls. 03).

QUINTINO FARIAS DA COSTA JÚNIOR – Promotor de Justiça

Protocolo: 426374

EXTRATO DA PORTARIA N° 06/2019-MP/2°PJDC

O 2º Promotor de Justiça de Direitos Constitucionais Fundamentais, Defesa do Patrimônio Público e da Moralidade Administrativa de Ananindeua, com fundamento no artigo 54, VI e § 3º da Lei Complementar nº 057/06 e no artigo 12, inciso XI da RESOLUÇÃO Nº 010/2011–CPJ, de 30 de junho de 2011, torna pública a instauração do Inquérito Civil Nº 000137-200/2018-MP/2ªPJDC, que se encontra à disposição na 2ª Promotoria de Justiça de Direitos Constitucionais Fundamentais, Defesa do Patrimônio Público e da Moralidade Administrativa de Ananindeua, situada na Rodovia BR-316, Km 08, s/n, CEP 67030-000, Ananindeua/PA, Telefone: (91) 3239-4811.

Portaria Nº 06/2019-MP/2ºPJDC

INVESTIGADO: o Ente Município de Ananindeua-PA/por seu representante legal o senhor Prefeito MANOEL CARLOS ANTUNES; a titular da Secretaria Municipal de Educação-SEMED, à época, das delações, senhora CLÁUDIA DO SOCORRO SILVA MELO.

Assunto: Deverá ter por objeto – VIOLAÇÃO, EM TESE, DA LEI N° 8.429/92, artigo 11, caput, CONSUBSTANCIADO NO PEDIDO DE PROVIDÊNCIAS DA VEREADORA MARINOR BRITO, (fls. 04). [INVESTIGAR A CORRETA APLICAÇÃO DOS RECURSOS PÚBLICOS DESTINADOS À EDUCAÇÃO NO MUNICÍPIO DE ANANINDEUA/PA].

QUINTINO FARIAS DA COSTA JÚNIOR – Promotor de Justiça

Protocolo: 426366

EXTRATO DO PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO N° 000308-151/2018-MP/PJ/DPP/MA

O PROMOTOR DE JUSTIÇA TITULAR DO 5º CARGO DA PROMOTORIA DE DEFESA DO PATRIMONIO PÚBLICO E DA MORALIDADE ADMINISTRATIVA, Dr. SANDRO RAMOS CHERMONT, torna pública a instauração do Procedimento Preparatório nº 000308-151/2018, que se encontra à disposição na sede do Ministério Público, na Rua João Diogo, nº 100, bairro da Cidade Velha, nesta cidade de Belém do Pará.

Portaria de Instauração nº 007/2019

Data da Instauração: 15/04/2019

Objeto: Apurar possíveis condutas caracterizadoras de improbidade administrativa, decorrentes de omissões ensejadoras de excessiva delonga na condução de procedimentos disciplinares instaurados pela Corregedoria da Secretaria Estadual de Meio Ambiente e Sustentabilidade (SEMAS).

Representante: Walber Teixeira de Paula – Corregedor da SEMAS.

Representado: Corregedoria da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade – SEMAS.

Promotoria de Justiça: 5ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DEFESA DO PATRIMONIO PÚBLICO E DA MORALIDADE ADMINISTRATIVA

Promotor de Justiça: SANDRO RAMOS CHERMONT

Protocolo: 426312

EXTRATO DE PORTARIA N° 027/2019-MP/PJ DE AVEIRO

A Promotoria de Justiça de Aveiro, com fundamento no art.54, VI e §3º da Lei Complementar nº 057/06 e no Art.4º.Inc.VI da RESOLUÇÃO Nº-23-CNMP, de 17/09/07, torna pública a instauração do PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO sob o SIMP nº 000280-052/2018, que se encontra à disposição na Promotoria de Justiça de Aveiro, instalada na Promotoria de Justiça de Itaituba situada na Av. Nova de Santana nº 384- Centro, CEP. 68180- 030 - Itaituba – Pará - Fone: (93) 3518-2123/3518-3099.

Portaria Nº 027/2019-MP/PJ de Aveiro

Investigados: FRANCISCO CARLOS AMORIM LIMA

MARIA DA FÉ SANTIAGO ALVOREDO

Assunto: A presente portaria tem por finalidade instaurar o presente PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO para dar continuidade as diligências iniciadas no bojo destes autos (anteriormente denominado Procedimento Administrativo Preliminar nº 003/2017), a fim de acompanhar as fiscalizações promovidas a despeito das denúncias apresentadas pelo requerente FRANCISCO CARLOS DE AMORIM LIMA em face de MARIA DA FÉ SANTIAGO, referente à realização de festas no local denominado "BAR DA FÉ", de propriedade da representada

ALAN JOHNNES LIRA FEITOSA - Promotor de Justiça

Protocolo: 426383

EXTRATO DE PORTARIA N° 024/2019-MP/PJ DE AVEIRO

A Promotoria de Justiça de Aveiro, com fundamento no art.54, VI e §3º da Lei Complementar nº 057/06 e no Art.4º.Inc.VI da RESOLUÇÃO Nº-23-CNMP, de 17/09/07, torna pública a instauração do PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO sob o SIMP nº 000073-052/2019, que se encontra à disposição na Promotoria de Justiça de Aveiro, instalada na Promotoria de Justiça de Itaituba situada na Av. Nova de Santana nº 384- Centro, CEP. 68180- 030 - Itaituba – Pará - Fone: (93) 3518-2123/3518-3099.

PortariaNº 024/2019-MP/PJ de Aveiro

Investigados: PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE AVEIRO

*-**********99*948PREFEITURA MUNICIPAL DE AVEIRO

Assunto: A presente portaria tem por finalidade Instaurar o Procedimento Administrativo para acompanhar as providências tomadas para cumprimento da Recomendação nº 002/2019 – MP/PJ de Aveiro, com a finalidade de promover a criação de cronograma anual para concessão de licenças prêmio aos servidores públicos municipais que fazem jus a tal direito, visando não prejudicar os próximos exercícios financeiros e às próximas gestões.

ALAN JOHNNES LIRA FEITOSA - Promotor de Justiça

Protocolo: 426395